

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:2B624D7F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **NEIRIVAN DE SOUSA CUNHA**, portador do RG nº 2168423 e inscrito sob nº 725.386.351-87, ocupante do cargo de provimento comissionado de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (CDA II)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:CC40A471

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO
SERVIDOR OCUPANTE DO CARGO DE
PROVIMENTO COMISSONADO QUE INDICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO DAS CHAGAS MADEIRA DE MESQUITA**, portador do RG nº 2023219712-6 e inscrito no CPF sob nº 473.221.871-72, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE ALMOXARIFADO E MANUTENÇÃO ESCOLAR (CDA VIII)**, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, previsto na Lei Municipal nº 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:AD6D6D76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 543, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO
AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **FRANCISCO LUCAS CALIXTO VIEIRA**, portador do RG nº 2016257188-1 e inscrito no CPF sob nº 083.058.923-60, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRASE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,
Estado do Ceará, 02 de março de 2026.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:230BC4CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 544, DE 02 DE MARÇO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA RESPONDER INTERINAMENTE COMO
AGENTE DE DEFESA CIVIL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **DESIGNAR** o Sr. **GENECÍ VIEIRA VERAS ALVES**, inscrito no RG/CPF sob nº 615.864.413-70, ocupante do cargo de provimento comissionado de **ASSISTENTE TÉCNICO I**, para responder interinamente como **AGENTE DE DEFESA CIVIL**, sem ônus para municipalidade.